



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 59/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/40066**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 54/07

**Termo de Contrato n.º 82/07**

**Objeto:** cursos de qualificação sócio-profissional a serem selecionados para o Projeto Juventude Cidadã

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias, perfazendo o período de 14 de junho até 30 de novembro de 2008.

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de junho de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**DARCI DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC**

Presidente: Graciliano de Oliveira Neto